



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

21 de agosto

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Cacimbas

NOTIFICADO: Maria da Cruz Leite, funcionário(a) efetivo da Prefeitura Municipal, CPF: 132.893.304-00

ENDEREÇO: Rua Conego Florentino, SN, Centro, Desterro/PB. CEP: 58.695-000

Diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, através do Alerta TCE-PB 01589/20 quanto à acumulação de cargos de funcionários nas autarquias públicas, sendo constatado que o senhor(a) conta na relação de funcionários públicos com acúmulos de cargos públicos, solicitamos a Vossa Senhoria, apresente dentro no prazo de 15 (quinze) a documentação necessária a fim de justificar o acúmulo de cargos, em caso de omissão a solicitação feita ou constatada irregularidades no acúmulo de cargos, a prefeitura municipal de cacimbas tomara as medidas necessárias para instauração de processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Cacimbas, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente;

Jose Roberto da Silva
-Secretário de Administração -

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Cacimbas

NOTIFICADO: Marco Aurelio da Costa e Souza, funcionário(a) efetivo da Prefeitura Municipal, CPF: 025.018.244-07

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, SN, Centro, Teixeira/PB. CEP: 58.735-000

Diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, através do Alerta TCE-PB 01589/20 quanto à acumulação de cargos de funcionários nas autarquias públicas, sendo constatado que o senhor(a) conta na relação de funcionários públicos com acúmulos de cargos públicos, solicitamos a Vossa Senhoria, apresente dentro no prazo de 15 (quinze) a documentação necessária a fim de justificar o acúmulo de cargos, em caso de omissão a solicitação feita ou constatada irregularidades no acúmulo de cargos, a prefeitura municipal de cacimbas tomara as medidas necessárias para instauração de processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Cacimbas, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente;

Jose Roberto da Silva
-Secretário de Administração -

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Cacimbas

NOTIFICADO: Gilberto Nunes de Souza, funcionário(a) efetivo da Prefeitura Municipal, CPF: 225.727.594-20

ENDEREÇO: Rua João Suassuna, SN, São Cristóvão, Desterro/PB. CEP: 58.695-000

Diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, através do Alerta TCE-PB 01589/20 quanto à acumulação de cargos de funcionários nas autarquias públicas, sendo constatado que o senhor(a) conta na relação de funcionários públicos com acúmulos de cargos públicos, solicitamos a Vossa Senhoria, apresente dentro no prazo de 15 (quinze) a documentação necessária a fim de justificar o acúmulo de cargos, em caso de omissão a solicitação feita ou constatada irregularidades no acúmulo de cargos, a prefeitura municipal de cacimbas tomara as medidas necessárias para instauração de processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Cacimbas, 19 de agosto de 2020.

Atenciosamente;

Jose Roberto da Silva
-Secretário de Administração -

